

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Abril de 2007

Edição Nº: 131

PORTARIA Nº 145/ 2007 JAGUARIBE, 05 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Conceder a Servidora NILENE CUNHA DIÓGENES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no dia 05/04/07 e 06/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

Pregão Presencial Nº2007.04.03.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº2007.04.03.01. para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de 445 consultas oftalmológicas, 254 consultas fonoaudiológicas e 254 de audiometria e ainda para a aquisição de 256 óculos de grau, para alunos com baixa visão, com data de abertura para o dia 23 de abril de 2007, às 11:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n – Centro. Jaguaribe – CE, 04 de abril de 2007. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.**

*** **

Governo Municipal. **DECRETO 345/2007.** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, terreno em área urbana da Sede do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a necessidade de construir um CENTRO DE ARTESANATO neste Município: **CONSIDERANDO** a importância da obra para fins de concretizar a geração de emprego e renda no Município beneficiando vários artesãos jaguaribanos **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, *Um terreno urbano, com área de 1.806,75 m2, situado na Sede do Município de Jaguaribe, à margem da BR 116, confinando A O NORTE, numa extensão de 33, O m com Via Pública Projetada, AO SUL, numa extensão e 33, O m com o Espólio de Irineu Muniz; AO LESTE, numa extensão de 53,0m com o Espólio de Expedito Diógenes; AO OESTE, numa extensão de 56,50m com a faixa de domínio da BR 116 - DNIT* de propriedade da Sra. MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES, brasileira, viúva, fisioterapeuta e pecuarista, portadora da Cédula de Identidade 468.787 - SSP/CE, CPF 260.778.333- 04, residente e domiciliada neste Município, Fazenda Capitão Deodato. Art. 2º. O Município, na área desapropriada, construirá um CENTRO DE ARTESANATO. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 05 de abril de 2007. Jose Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal. **LAUDO DE AVALIAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, composta dos servidores municipais, FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade 1.332.334-SSP/CE, CPF 173.048.903-63; FRANCISCO DIÓGENES NETO, brasileiro, casado, geólogo, exercendo o cargo de secretário de urbanismo, portador da Cédula de Identidade 316.925 - SPSP/CE, CPF 141272.453-87 e, FRANCISCO NULINERVA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, exercendo o cargo de auxiliar de pessoal, portador da Cédula de identidade 99099187816 - SSP/CE, CPF 173.053.813-49 presidida pelo servidor público municipal e técnico em agropecuária FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES, nomeada através da Portaria 051.1/2007, de 10 de abril de 2007, ao final assinada, **CONSIDERANDO** a localização e extenso da área, os preços de mercado de terrenos urbanos nas imediações da Sede do Município de Jaguaribe VISTORIOU e AVALIOU o TERRENO objeto do Decreto de desapropriação 345/2007, de 05 de abril de 2007, a seguir discriminado e emitiu o seguinte Laudo de Avaliação: Trata-se de um terreno urbano de propriedade da Sra. MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES, brasileira, viúva, fisioterapeuta e pecuarista, portadora da Cédula de Identidade 468.787 - SSP/CE, CPF 260.778.333-04, residente e domiciliada neste Município, Fazenda beodato, com as seguintes características: Um terreno urbano,

com área de 1.806,75 m2, situado na Sede do Município de Jaguaribe. Bairro Expedito biógenes, à margem da BR 116 - KM 299, confinando AO NORTE, numa extensão de 33Om com Via Pública Projetada; AO SUL, numa extensão e 33,0m com o Espólio de Irineu Muniz; AO LESTE, numa extensão de 53,0m com o Espólio de Expedito biógenes; AO OESTE, numa extensão de 56, 50m com a faixa de domínio da BR 116 - DNIT. A área objeto desta avaliação no possui benfeitoria e geograficamente se aperfeiçoa ao Projeto de Construção do CENTRO ARTESANAL DO MUNICÍPIO por se encontrar situado na área urbana do Município e na própria BR 116 onde o fluxo de turistas é contante. Esta Comissão, portanto, levando em consideração os dados acima e os preços praticados no mercado avalia o imóvel em R\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES** Presidente FRANCISCO NULINERVA LIMA Membro FRANCISCO DIÓGENES NETO Membro. **DECLARACO DE ANUENCIA:** EU, MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES, brasileira, viúva, fisioterapeuta e pecuarista, portadora da Cédula de Identidade 468.787 - SSP/CE, CPF 260.778.333-04, residente e domiciliada neste Município, Fazenda beodato, proprietária do imóvel objeto de desapropriação de que trata o becreto Municipal 345/2007, de 05 de abril de 2007 **DECLARO** que estou de pleno acordo com o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, podendo ser lavrado o respectivo Termo de Auste, bem como a Escritura Pública de Desapropriação no Registro de Imóveis desta Comarca. **MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES. TERMO DE AJUSTE DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO situado na Sede deste Município** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernarides Távora, S/N - Centro, representado por seu Gestor Municipal **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4941-D-Crea/Ce, CPF 141.275.393/72, residente e domiciliado neste Município e **MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES**, brasileira, viúva, fisioterapeuta e pecuarista, portadora da Cédula de Identidade 468.787 - 55P/CE, CPF 260.778.333- 04, residente e domiciliada neste Município, Fazenda Capitão Deodato, na forma seguinte: **DO OBJETO:** O Presente Termo visa desapropriar consensualmente, nos Termos do Dec. Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 - **DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA**, conforme Decreto Municipal 345/2007, de 05 de abril de 2007, tornando de Utilidade Pública o seguinte imóvel: Um terreno urbano, com área de 1.806,75 m2, situado na Sede do Município de Jaguaribe, à margem da BR 116, confinando AO NORTE, numa extensão de 33,0m com Via Pública Projetada; AO SUL, numa extensão e 33,0m com o Espólio de Irineu Muniz; AO LESTE, numa extensão de 530m com o Espólio de Expedito biógenes; AO OESTE, numa extensão de 56,50m com a faixa de domínio do BR 116 - DNIT. **DO VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO:** O valor da Desapropriação é de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), inderização justa de comum acordo entre as partes. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento da desapropriação em questão será firmado em seis parcelas iguais de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) cada, cujos vencimentos das mesmas sero o dia dez de cada mês iniciando o primeiro pagamento no dia dez de maio de 2007. **DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:** O imóvel se encontra no Registro de Imóveis, Livro 2-F - Registro Geral, f Is. 273 Matrícula 1529, datado de 17.07.1990 - Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaribe. Assim, estando todos justos e acertados, elegendo o foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir quaisquer diúvidas a respeito, assinam o Presente Termo, em três vias de igual forma e teor, para que surta os legítimos e legais efeitos. **MARIA ZIMAR PINHEIRO DIÓGENES EXPROPRIADA** Palácio da Intendencia, 02 de maio de 2007. José Sergio Pinheiro Diógenes. **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **